



ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, REALIZADA ÀS 20:00 HORAS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2.019.

Mesa Diretora: Presidente: Flávio Oliveira de Sousa; Vice Presidente: Douglas Vasconcelos Andreani, 1º Secretário: José Gonçalves Domingues Neto e 2º Secretário: Presley Gomes Neves. Em seguida procedida à chamada inicial dos Vereadores, verificou-se a presença de todos os Vereadores e com a proteção de Deus e em nome do povo montealegrense, declarada aberta a presente reunião. A seguir foi ouvida a primeira parte do Hino Nacional Brasileiro. A seguir foi feita a leitura Bíblica. A seguir foi feita a leitura de correspondências recebidas: 1 - Ofício procedente do Sr. Marco Antônio Couto dos Santos - Presidente SINDIFISCO e a Sra. Maria Aparecida Neto Lacerda e Meloni - Diretora Presidente AFFEMG, comunicando que desde 1996, por iniciativa do Governo Federal, foi aprovada a Lei Complementar 87/1.996 a chamada Lei KANDIR, que concedeu Isenção Tributária as exportações de produtos primários e semielaborados (minérios, café, cereais e outros). Com a Emenda 42/2.003, tal isenção ganhou status de Imunidade Tributária; 2 - Convite procedente da Secretaria de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, convida para participar da 7ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 10 de abril de 2.019 das 07:00 às 17:00 horas na ACE/ CDL - endereço Praça Nicanor Parreira, 125 Monte Alegre; 3 - Ofício N° 22714/2.019, procedente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Superintendência Regional de Minas Gerais - Unidade Local de Uberlândia - DNIT, em resposta aos ofícios n°s 025/2.019 e 031/2.019, procedentes dos Vereadores Srs. Laerte Henrique Mendonça e Paulo Marinho de Oliveira, comunicando que as solicitações para que os viadutos e passagem inferior tenham os nomes indicados - FREI BENIAMINO DE LUCA, EURIPEDES LIMA ANDREANI E JOÃO VICENTE DE VASCONCELOS - VIÇOSO, é necessária uma Lei especial que deverá ser aprovada na Câmara Federal. Procedida à leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária,

“Monte Alegre é de todos”

realizada no dia 01 de abril de 2.019, e sendo aprovada por 10 votos favoráveis. A seguir deu-se início as proposições que estão dando entrada: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2.019, que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Vereador Sr. Flávio Oliveira de Souza. Após a leitura, foi formada uma comissão especial composta pelos seguintes Vereadores Srs: Presley Gomes Neves, José Gonçalves Domingues Neto e Mário da Rocha Filho, para análise e emissão de parecer no prazo regimental. A seguir deu-se início a Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 013/2.019, que Autoriza o Município a Doar Lotes Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá Outras Providências, de autoria do Executivo. Com a 1ª votação favorável ao projeto o mesmo foi colocado em 2ª votação e sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 2 - Projeto de Lei nº 014/2.019, que Dispõe Sobre a Instituição de Programa de Valorização dos Símbolos da Pátria e Dispõe Sobre o Hasteamento das Bandeiras Nacional de Minas Gerais de Monte Alegre de Minas, nas Escolas Municipais e dá Outras Providências, de autoria dos Vereadores Srs. Ronaldo Ferreira Fontes, Laerte Henrique Mendonça e Flávio Oliveira de Souza. Com a 1ª votação favorável ao projeto o mesmo foi colocado em 2ª votação e sendo aprovado por 09 votos favoráveis e 01 voto contrário do Vereador Dr. Paulo Marinho de Oliveira; 3 - Projeto de Lei nº 008/2.019, que Cria Zona de Urbanização Específica no Município de Monte Alegre de Minas e dá Outras Providências, de autoria do Executivo. Após a leitura, foi designado o Ato da Presidência nº 002/2.019, onde foi nomeado relatores para que no prazo de cinco dias úteis, emitirá pareceres sobre o Projeto de Lei nº 008/2.019, sendo o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Vereador Sr. Douglas Vasconcelos Andreani - Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Fiscalização - Vereador Sr. Douglas Pereira Mamede e Relator da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Vereador Dr. Paulo Marinho de Oliveira; 4 - Requerimento CM nº 021/2.019, de autoria dos Vereadores Srs. Laerte Henrique Mendonça,

Ronaldo Ferreira Fontes e Flávio Oliveira de Souza, requerendo que seja expedido ofício aos Srs. Prefeito Municipal - Dr. Último Bittencourt de Freitas e ao Sr. Juliano de Moura Silva - Diretor do Departamento de Limpeza e Manutenção de Vias Públicas, sugerindo que sejam realizadas pinturas de cal de meios-fios em Praças, Avenidas e Ruas de todos os Bairros, proporcionando o embelezamento da nossa cidade, devido as maiores festas de nossa cidade: EXPOMONTE, FESTA DE CONGADAS E MOÇAMBIQUES, FESTAS JUNINAS E ANIVERSÁRIO DE MONTE ALEGRE, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 5 - Requerimento CM nº 022/2.019, de autoria do Vereador Sr. Mário da Rocha Filho, requerendo que seja expedido ofício ao Prefeito Municipal - Dr. Último Bittencourt de Freitas, para que envie a Câmara Municipal, cópia do Convênio que foi elaborado entre a empresa vencedora de licitação para prestação de serviços, referentes as trocas e substituições de lâmpadas nas Ruas e Avenidas de nossa cidade, referente ao pagamento de taxa de iluminação pública, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 6 - Requerimento CM nº 023/2.019, de autoria do Vereador Sr. Douglas Pereira Mamede, requerendo que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal - Dr. Último Bittencourt de Freitas e ao Sr. Reginaldo Alves - Secretário Municipal de Administração e Finanças, que após ouvir a população e verificado, foi constatado problemas no Portal da Transparência da Prefeitura de Monte Alegre de Minas. O SIC - Serviço de Informação ao Cidadão, plataforma referente à Lei de acesso a informação, ao apertar para salvar, o sistema apresenta erro, assim pública, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 7 - Requerimento CM nº 024/2.019, de autoria do Vereador Sr. Ronaldo Ferreira Fontes, requer que seja expedido ofício aos Jovens Bobi, Grad e Leandro, organizadores do Campeonato de Futsal, denominado: Campeonato Quadrangular da Amizade, cumprimentando-os pela iniciativa, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 8 - Requerimento CM nº 025/2.019, de autoria do Vereador Sr. Douglas Vasconcelos Andreani, requer do Presidente da Câmara Municipal - Vereador Sr. Flávio Oliveira de Souza, para que o Projeto

de Resolução, seja colocado na ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 08-04-2.019, pois o mesmo atende a todos os requisitos propostos em nossa legislação e submetido a única votação conforme artigo 219, parágrafo segundo, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 9 - Indicação CM nº 033/2.019, de autoria do Vereador Sr. Douglas Vasconcelos Andreani, solicitando do Sr. Prefeito Municipal - Dr. Último Bittencourt de Freitas, e do Sr. Reginaldo Machado - Secretário de Obras da Prefeitura Municipal, para que sejam viabilizados na Avenida Uberlândia em frente ao nº 518, próximo à Capela Santa Clara - Bairro Rancho Alegre, redutor de velocidade e faixa para travessia de pedestres de forma a contribuir com a segurança física de pedestres e para a redução da velocidade de veículos no local, sendo aprovado por 10 votos favoráveis; 10 - Pedido de Informação CM nº 007/2.019, de autoria do Vereador Sr. Mário da Rocha Filho, solicitando do Sr. Tehalisson Demanni - Tenente do 3º Pelotão da PM, que seja informado a esta Casa de Leis, quanto ao procedimento da cidadão que liga no telefone do Quartel da Polícia Militar, solicitando a presença da mesma, fato este acontecido no dia 31-03-2.019, por volta das 10:00 horas da manhã, sendo hoje 01 de abril de 2019, e a polícia ainda não chegou, deixando assim, a população em mercê de marginais, sendo aprovado por 10 votos favoráveis. A seguir, fizeram o uso da palavra, como oradores inscritos os Vereadores Srs: Mário da Rocha Filho, mas o mesmo, não solicitou que suas palavras fossem constadas em Ata é o Vereado Sr. Douglas Vasconcelos Andreani que disse: Presidente, novamente cumprimenta-lo e dizer o seguinte, muito relevante o assunto aqui do Vereador Marinho. No trabalho a gente tem que observar a dificuldade que foi aquela da ponte ali a referida. Mas o assunto hoje Senhor Presidente é um outro assunto. Recentemente a Prefeitura de Monte Alegre de Minas, emitiu para Associações de Bairros, Entidades Filantrópicas, e ai nós estamos englobando Santa Casa, APAE e as outras Entidades, Associações de Moradores, Ternos de Congadas, foi emitido uma guia no valor de R\$ 118,00 de taxa de licenciamento, localização,

funcionamento e fiscalização. Tudo bem reconhecerem um erro, mas a gente queria só explicar o que aconteceu. Existe um ditado que fala o seguinte: quando o menino é bonito todo mundo quer ser o pai, e a gente tem que parar de querer tirar vantagem política em tudo que acontece em Monte Alegre. Vamos parar gente com isso. Não vamos fazer o ser humano moeda de troca pelo amor de Deus Senhores do Executivo. Vocês tão achando que essa Casa é uma Casa de babacas, perdão da palavra, Presidente! Desculpa! Vocês. Tão achando que o povo é bobo até acharam o povo era bobo, mas eu fui procurado aqui nessa Casa por Associações que acharam injusto. Douglas, mas nunca, nunca mandaram isso para a gente para pagar a taxa de licenciamento é a primeira vez que chega para gente. Você sabe por que a primeira vez que chega para você senhor cidadão. Presidente de Associação? Ternos de Congada? A primeira vez que chega, porque tem uma Lei que protege esse tipo de Entidade, a Lei Municipal de nº 1.618 de 10 de Setembro de 1.992 do então Prefeito o cara que eu tenho o maior orgulho que eu encho a boca de falar que é o meu Pai. Esse homem o que uma Lei fica o seguinte artigo. Primeiro, fica evidente pagamento Tributos Municipais, Identidade devidamente reconhecidas por Utilidade Pública por Utilidade Pública Santa Casa, Entidades da Cultura, Associações de Moradores, como nós vamos cobrar R\$ 118,00 de uma Associação de Moradores que há anos não recebe repasse de verba nenhuma pública. Meu Deus! Ai vem o cidadão não é o problema. O problema foi reconhecido. Fizemos que a defesa, são vários papelzinho desse para a câmara do Bruno, são vários papéis desse aqui que eu fiz aqui dentro dessa Casa, só alterando aqui buscar lá na Prefeitura. Tá alterado só aqui em cima o nome da Entidade, o nome do Presidente, o texto é o mesmo para todo mundo, porque a defesa é a mesma, a defesa, e a mesma. Se a Lei fala que a Entidade com reconhecimento de Utilidade Pública é isento? É isento. O que precisa agora só provar que a Entidade foi declarada a Utilidade Pública que nessa Casa foi feito um Projeto de Lei e aqui nessa Casa vai votado perfeito! Quando nós fizemos o ano passado com a

“Monte Alegre é de todos”

Associação de Folias de Capela Santo Reis e fizemos com o Lar Chico Xavier. Todos agora são Entidades de reconhecida como Entidade Pública. Não tem a Lei que prova? Tem aí. Qual que foi a dúvida? Se taxa estava enquadrado dentro de tributos? Cidadões, olha lá no nosso Regimento. Perdão, no Código Tributário no Município no seu artigo 42 ele, qualifica quais são os tributos municipais. E aí nós englobamos impostos, taxas e contribuições de melhoria. Então cidadãos. O que eu quero deixar essa mensagem para vocês. Perfeita a prefeitura reconheceu. Agora o problema não tá nesse reconhecimento, o problema está em querer levar vantagem em cima desse reconhecimento. E isso não pode ser admitido aqui dentro dessa Casa, gente deixa eleição para 2.020, não use isso aqui como política. Não. O papel dessa Casa que é defender o cidadão. Nós temos função de representante do Povo. Enquanto eu for Vereador, eu vou defender o povo. Só que tem cidadão do poder público, do Poder Executivo, chamando para tomar um cafezinho e falar de certo rapaz, você tá isento, conversei com o Dr. Último, você agora está isento. Que mané conversou com o doutor Último. Você tá cumprindo a Lei, ninguém tá fazendo favor. Pra ninguém. Aí tem outros áudios que fala pessoal, conversei lá com o doutor Último, agora vocês não vão pagar taxa. Que mané você conversou com o Dr. Último! Rapaz! Tá na Lei é Lei de isenção é para todo mundo. Não vamos achar que o povo é bobo! Pelo menos pessoal da Associação de Entidades Filantrópicas, passa a visualizar essas pessoas que estão chamando vocês para conversar a respeito desse assunto. Fica com pezinho atrás. São pessoas malandras que querem utilizar do poder que tem em mãos para tirar vantagem. Benefício próprio. Em 2.020, vai estar na sua casa na sua Entidade, fazendo reuniãozinha e chamando o povo. Lutei por você para tirar a taxa de localização. Gente! O povo não é bobo! Para d e achar que todo mundo é bobo! Senhor Presidente, desculpa o desabafo, mas fica aqui a minha indignação. Isso está em palavras viu Senhor Presidente. A seguir o Vereador Dr. Paulo Marinho, solicita uma parte para dizer: Vereador Douglas, mais uma vez o papel dessa Casa, a população com

“Monte Alegre é de todos”



Votos Favoráveis	(10)	dez
Votos Contrários	()	
Abstenções	()	
Ausência da Reunião	()	
Ausência do Plenário	()	
das Sessões	08/04/2019	
	2 -	
	Presidente	

Obs.: _____

a informação correta, porque quem tá fazendo isso quem tá fazendo isso tá causa ilegalmente uma cobrança para levar vantagem, sabendo consciente que existe a Lei que as pessoas são isentas, fazendo para que essas pessoas possam procura-los e pedir arrego e também ai que a gente pode pedir para pagar tirando proveito da situação do nosso povo e às vezes desavisando ainda bem que o povo acredita nessa Casa. Vereador como o senhor como nós aqui e vem nos procurar e tem Legislativo e defesa da população, porque se não esse pessoal, são pessoas enganadoras que fazem isso e tem gente na Rede Social ai eu conversei com fulano de tal, vocês não vão pagar não, deu tudo certo para com isso gente. Tem pessoas que usa do preconceito dele denigrir a imagem dessa Casa. Imagina aquilo que o pessoal não é informado. Eu só gostaria de parabenizar pela sua defesa, pela sua postura, com a sua indicação. Muito obrigado pelo espaço. A seguir o Douglas Andreani, diz: gostaria que essa fala, constasse toda em ata na íntegra, por favor. E dizer mais uma vez, vamos parar de fazer o povo de Monte Alegre moeda de troca, você quer disputar sua política, você quer se candidato em 2020, pensa direitinho, oferece algum serviço de benefício para a população, oferece alguma coisa em troca, você quer usar moeda de troca? Presta serviço para comunidade, mais um serviço honesto, um serviço de esclarecimento, um serviço onde você não seja beneficiado, através de uma coisa que tá errada tá na Lei é Lei gente! Ninguém tá fazendo favor, o Douglas Andreani, não tá fazendo favor pra ninguém para contar isso aqui não! Isso aqui está na Lei. Quantas Entidades são beneficiadas com essa Lei? Então! Só mais só deixar essa mensagem mesmo para Presidente que as pessoas possam, possam parar de tirar benefício do serviço público e tirar esse benefício próprio iludindo a ser humano. Obrigado Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi ouvido o Hino de Monte Alegre de Minas e em seguida procedida à chamada final dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença de todos os Vereadores e tendo o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Sr. Flávio Oliveira de Sousa e em nome do Povo Montealegrense, encerrada a presente reunião.

“Monte Alegre é de todos”